



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.179/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.705, de 05 de Abril de 2024;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 375/2024;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 583/2024, protocolado sob o nº 4994/2024 em 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Planejamento, Monitoramento, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde do Município de Marechal Floriano/ES, a saber:

ELISSA ORLANDI – Psicólogo – matrícula 001252-01

GISELE MARA NALESSO MEES - Odontólogo I – matrícula 000183-01

LISIANY CRISTINA COSTA DE ALCANTARA - Fisioterapeuta - matrícula 001246-01

Art. 2º – As atribuições dos membros e demais exigência e garantias encontram-se previstas na Lei Municipal nº 2.705, de 05 de Abril de 2024 e no Decreto Normativo nº 375/2024.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Maio de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal